



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2222	
DE	25/05/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	25/05/26	
		
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**MOÇÃO Nº. 19 / 2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à **Trezena de Nossa Senhora de Fátima**, padroeira da **Diocese de Paulo Afonso (BA)**, realizada anualmente no início do mês de maio, com encerramento no dia 13, pela grandiosa demonstração de fé, devoção e fortalecimento da tradição religiosa em nosso município.

A Trezena de Nossa Senhora de Fátima representa um importante momento de espiritualidade, união e renovação da fé para toda a comunidade católica de Paulo Afonso e região, reunindo fiéis em celebrações marcadas pela oração, acolhimento e demonstrações de amor à padroeira da Diocese.

Neste ano, devido às obras de revitalização da Catedral Nossa Senhora de Fátima, as celebrações aconteceram no espaço Lindinalva Cabral, que acolheu os fiéis durante todo o período festivo, proporcionando um ambiente de encontro, oração e convivência fraterna.

A realização da Trezena demonstra a importância da religiosidade na vida do povo pauloafonsino, fortalecendo valores como união, esperança, solidariedade e amor ao próximo, além de preservar uma tradição que atravessa gerações e faz parte da identidade cultural e espiritual do município.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa expressa sua mais elevada admiração, respeito e aplauso à Diocese de Paulo Afonso, aos organizadores, voluntários, equipes envolvidas e a toda comunidade católica pela realização da Trezena de Nossa Senhora

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	828			
EM	14/	05	de 20	26
				
Secretaria Administrativa				

de Fátima, reconhecendo a relevância da celebração para a fé, a cultura e a tradição do nosso povo.

**Que se dê conhecimento desta Moção à Diocese de Paulo Afonso, aos organizadores da Trezena e às autoridades locais**

**Sala das Sessões, /05/2026**

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -